

Moção

Por um Programa Nacional de Investimentos 2030 que promova as desigualdades sociais e as assimetrias territoriais

O Programa Nacional da Política de Ordenamento do Território (PNPOT), instrumento que tem por missão o estabelecimento das opções estratégicas com relevância para a organização do território nacional, de acordo com o conteúdo da versão apresentada para discussão pública, encerra um modelo de ordenamento que, no essencial, não contribui para o desenvolvimento equilibrado do País assente numa ocupação sustentável do território, na promoção das condições de vida, do investimento, da produção, do emprego, da defesa e aproveitamento de recursos e serviços.

O diagnóstico feito, embora vago e contraditório, revela a necessidade de medidas concretas e com visão integrada.

Os eleitos na Assembleia Municipal de Aljustrel chamam à atenção para a exigência da modernização da rede ferroviária, articulada com outros investimentos na região e no país, incluindo a electrificação da linha entre Beja e Casa Branca, numa primeira fase, e a requalificação entre Beja e Funcheira, numa segunda fase, repondo a ligação directa ao Algarve, assegurando também a manutenção das plataformas ferroviárias existentes na região e a modernização das composições em operação e qualificação da oferta, assegurando um adequado serviço de transportes públicos ferroviários, numa política de mobilidade que combine as suas diferentes formas, através da construção e melhoria das principais acessibilidades do distrito – IP8, em perfil de auto-estrada entre Sines e Ficalho e sem portagens, sendo indispensável a abertura imediata do troço já efectuado, IP2, IC27 e IC4.

Ligação Beja-Aljustrel-Odemira em perfil de IC. Ligação Portel (IP2) – Moura - Ficalho (IP8); a requalificação da ligação Moura-Barrancos, por Amareleja; a requalificação das ligações Cuba-IP8; a elaboração de um programa de construção de variantes, com prioridade para Aljustrel e Moura; a reparação e requalificação da rede de estradas nacionais e respectivas obras de arte (pontes e pontões); a valorização do Aeroporto de Beja usando todas as suas valias, características e disponibilidades.

Sublinha-se, desde logo, a não identificação das causas estruturais da persistente manutenção de elevados níveis de disparidades regionais, em particular a ausência de uma leitura do impacto territorial da evolução do processo de integração europeia e das políticas estruturais europeias, e a insistência numa política que tem conduzido ao abandono de sectores produtivos, a desequilíbrios territoriais, sociais, demográficos e económicos.

Em termos concretos, no documento “PNPOT – Alteração: ESTRATÉGIA de 9 de abril de 2018” não constam referências a Beja e à sua importância regional, nem ao Baixo Alentejo e, globalmente, ao Alentejo, em relação ao papel que lhes cabe no quadro do desenvolvimento nacional. Assim, o PNPOT como instrumento de referência no sistema de gestão territorial nacional, comporta uma excessiva generalização e difusa hierarquização do programa de ação, dificultando a elaboração de planos regionais e municipais de ordenamento e desenvolvimento.

Deste enquadramento resulta em particular:

- a ausência de garantia, quanto à definição dos meios associados a investimentos públicos estruturantes, capazes de ter tradução territorial nas estratégias de desenvolvimento económico e social, assumindo este aspeto particular relevância para a afirmação de Beja no contexto regional, nacional e transfronteiriço;
- a deliberada omissão da regionalização, enquanto fator crucial concretização de um processo democrático e participado de desenvolvimento regional, constitui uma lacuna com consequências graves para os territórios do interior, e naturalmente para Beja.

No plano demográfico, o PNPT constata os indicadores, regista os baixos índices de natalidade, mas omite as profundas causas que lhes estão associadas, designadamente a precariedade no emprego, os baixos salários, o desemprego jovem, a dificuldade no acesso à habitação ou a ausência de respostas públicas para a infância, situação agravada nos territórios de baixa densidade populacional, com perdas demográficas incessantes que colocam em causa a sobrevivência da rede urbana, tal como a conhecemos na atualidade, e a sustentabilidade do espaço rural.

Esta visão tem igualmente a sustentá-la uma perspetiva de desenvolvimento económico, baseada em opções estratégicas constantes no PNPT e assentes fundamentalmente no reconhecimento da promoção da competitividade territorial, como principal via de resolução dos problemas das disparidades regionais. As opções nele constantes não respondem a mais emprego e a melhor distribuição da riqueza, em termos sociais e territoriais, não se associam a dinâmicas produtivas (industrial, transformadora, atividades piscatórias, agricultura) e reportam-se, no essencial, a referências quanto à inovação e tecnologia. O espaço rural, a agricultura e a importância que representa para a afirmação da soberania alimentar do País não estão minimamente equacionados, e conseqüentemente não são considerados, com a devida relevância, enquanto fatores estruturantes e valores essenciais para a afirmação e desenvolvimento dos territórios do interior.

No plano dos serviços públicos, o PNPT, reconhece as diferenças existentes no território nacional, em particular na saúde, mas negligencia, quer as causas, quer as medidas que garantam a equidade territorial no acesso aos equipamentos e serviços.

No domínio ambiental, o PNPT, para lá da identificação de problemas reais, não assume a importância que o mundo rural tem ao nível da preservação de recursos e estabelecimento de equilíbrios interterritoriais, nomeadamente não identificando opções e medidas que reconheçam o contributo do espaço rural, enquanto contribuinte líquido para o processo global intitulado de “descarbonização da economia”, revestindo-se da mais elementar justiça uma abordagem rigorosa que compense estes territórios pelos benefícios que induzem, em termos de minimização dos impactes negativos nos sistemas ambientais do País e da UE. A par desta lacuna, põem-se ainda em causa políticas unificadoras em torno das áreas protegidas, ao mesmo tempo que a sustentabilidade no uso dos recursos, e em particular dos solos, não encontra resposta em medidas que previnam práticas como as da monocultura ou produções intensivas.

Face ao exposto, a Assembleia Municipal de Aljustrel, reunida em sessão ordinária a 28 de Junho de 2018, vem propor que o Programa Nacional de Políticas de Ordenamento do Território responda às causas estruturais das presentes dinâmicas económicas e sociais que configuram o território, como forma de diminuir as desigualdades sociais e as assimetrias territoriais, devendo atender aos seguintes pressupostos e objetivos:

- Assegurar níveis de investimento público que respondam às necessidades do desenvolvimento socioeconómico do distrito de Beja e espaço que integra;
- Estabelecer claramente prioridades e compromissos para a concretização de projetos estruturantes, nomeadamente a eletrificação da ferrovia de Casa Branca para Beja, numa primeira fase, e de Beja para a Funcheira, numa segunda fase, o empenhamento na dinamização do Aeroporto de Beja, enquanto potencial económico e de conectividade com o exterior, a retoma das obras do IP8, como pressuposto para quebrar o isolamento da região;
- A reparação e requalificação da rede de estradas nacionais e respectivas obras de arte;
- A elaboração de um programa de construção de variantes, com prioridade para Aljustrel e Moura;
- Ligação Beja-Aljustrel-Odemira em perfil de IC;
- Valorizar o Poder Local e dar concretização à regionalização;
- Combater os desequilíbrios do território, por via da atividade económica e do emprego;
- Valorizar os recursos naturais e ambientais reconhecendo-os como mais-valias locais e regionais;
- Promover o desenvolvimento de infraestruturas geradoras de bens e serviços estratégicos, em todo o território, que contribuam para a criação de emprego nos territórios de baixa densidade.

Aljustrel, 28 de junho de 2018

Sendo aprovada a presente Moção, deverá ser dado dela conhecimento ao Presidente da Assembleia da República, aos Grupos Parlamentares representados na Assembleia da República, ao Primeiro Ministro, ao Ministro do Ambiente e à Comunicação Social